

## DISPENSA N° 024/2020

### ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 024/2020, vinculada a Chamada Pública n° 002/2019, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de JOCELIA BARBOSA DE SANTANA FERNANDES, CPF N° 026.292.385-80, residente no ET Guanambi Caetité Pirajá, n° 15, AP-90, Escadinha, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados a utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação, neste município, no valor de total R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

Caetité-BA, 13 de março de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitação

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro

**DISPENSA N° 024/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n° 024/2020, vinculada a Chamada Pública n° 002/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor de JOCELIA BARBOSA DE SANTANA FERNANDES, CPF N° 026.292.385-80, residente no ET Guanambi Caetité Pirajá, n° 15, AP-90, Escadinha, Zona Rural, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor de total R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

Caetité-BA, 13 de março de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**

Prefeito

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

**Ratificação do Ato**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa 024/2020, de contratação direta que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar conforme determina o Artigo 14, da Lei 11.947/2009, destinados à utilização da Merenda Escolar e Programa Mais Educação neste município, no valor R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais), de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 13 de março de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

**Prefeito**

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*